

**PORTARIA Nº280/2020-GSEAS**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES os servidores **FABRIZIO PABLO COSTA CASTELO BRANCO**, assessor I, matrícula n° **245.232--4C**, e **MARCOS RONEY DOS SANTOS**, subgerente, matrícula n° **256.353-8A**, ambos com lotação na Gerência de Recursos Humanos - GRH, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato n° 010/2020-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

**II – DETERMINAR** que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**Michelle Macedo Bessa**  
Secretária Executiva de Estado da Assistência Social